



Câmara Municipal de Grão Mogol

RUA SANTO ANTÔNIO, 120 - CENTRO - GRÃO MOGOL - MINAS GERAIS
CEP 39570-000 - FONE: (38) 3238-1149 - E-MAIL: camaragm@bol.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório 001/2026 Processo Dispensa 001/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Grão Mogol/MG, o Sr. **Rubens Batista Alves**, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o **PROCESSO LICITATÓRIO 001/2026, PROCESSO DISPENSA 001/2026**, para a Aquisição de material permanente como portas e janelas para proteção, conservação, revalorização e recuperação do patrimônio cultural e histórico da Câmara Municipal de Grão Mogol/MG, com a empresa **CARMEM DANIELLE DOS SANTOS PEREIRA PORTAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.901.613/0001/56, sediada na Avenida Visconde de Nova Granada, nº 240, Bairro Cipava, Osasco/SP, com o valor global de **R\$ 17.000,00** (Dezessete mil reais), acolhendo em sua íntegra a justificativa apresentada e parecer da Assessoria Jurídica, uma vez que, encontra-se comprovado que cumpre as exigências do §3º, do artigo 195, da Constituição Federal e artigos 62 ao 70 da Lei 14.133/2021.

Nº	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD	UND	VLR UND	VALOR TOTAL
01	JANELA VENEZIANA COM GUILHOTINA ARCO 120 ALTURA X 100 LARGURA COM BATENTE DE 14 CM, DOBRADIÇAS E FECHADURA CREMONA COM GUARNIÇÃO DE 5CM PARA LADO DE DENTRO	11	UND	R\$ 1.145,00	R\$ 12.595,00
02	PORTA ARCO C/ LATERAL PARA VIDRO DE 20 CM E DUAS FOLHAS VENEZIANAS COM GUARNIÇÃO DE 5 CM PARA LADO DE DENTRO 220 ALTURA X 195 LARGURA.	1	UND	R\$ 2.860,00	R\$ 2.860,00
03	FRETE	1	SERV	R\$ 1.545,00	R\$ 1.545,00
VALOR TOTAL.....					R\$ 17.000,00



Câmara Municipal de Grão Mogol

RUA SANTO ANTÔNIO, 120 - CENTRO - GRÃO MOGOL - MINAS GERAIS
CEP 39570-000 - FONE: (38) 3238-1149 - E-MAIL: camaragm@bol.com.br

Intima-se a empresa **CARMEM DANIELLE DOS SANTOS PEREIRA PORTAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.901.613/0001/56, para a formalização do termo de contrato.

Grão Mogol/MG, 16 de março de 2026.

Rubens Batista Alves
Presidente da Câmara Municipal de Grão Mogol/MG.

